



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147- 1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Plenário Dr. João Monteiro da Silva, em 26 de fevereiro de 2025, às dezenove horas e vinte e três minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e oito minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 19ª Legislatura, biênio, presencial, sob a Presidência do Presidente José Fernando Araújo Geribello e secretariada pelo 1º Secretário Sr. José Leandro de Araújo. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Levi Moreira da Silva, Sr. Diego Faria Dias, Srª. Paulo Sérgio Teixeira, Sr. Luiz Tiago Moraes Arruda, Sr. Diego José da Silva Ribeiro, Sr. Benedito Antônio de Campos Moreira e Drª. Franciellen Moreira Cláudio. No pequeno expediente: **O Nobre Presidente José Fernando** convida o ex Prefeito Laurindo para compor a Mesa Diretora. **1) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024** - de autoria Mesa Diretora que “Dispõe sobre a rejeição das Contas do Exercício Financeiro de 2021 – Prefeitura Municipal de Queluz - Gestão do Sr. LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ” – COM A LEITURA DO TC Nº 006948.989.20-7. **2) LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** **3) DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 – CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.** O Nobre Presidente José Fernando comenta, cada Vereador terá dez minutos para se manifestar e depois, cabe a palavra ao ex prefeito. **Em discussão o Nobre Edil Benedito Campos** agradece a Deus primeiramente, a todos os cidadãos presentes e ao ex prefeito Laurindo. Estão aqui para avaliar as contas e cada um emite seu voto democrático, política existe, estão aqui para cumprir com o dever. As contas estão aqui e analisou, acredita na opinião pessoal e vão direto para o MP, vão também para a prefeitura. Apontar tecnicamente em 2021. O Laurindo é extrovertido, alegre, político bom e com boas obras, gestão pautada em obras, mais, tem o Parecer desfavorável e tem o contraditório. Questionamento com posição final, aceitáveis para o fim de sua votação, não vai emitir parecer antes. Indagou ao ex Prefeito Laurindo sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e pontuou alguns deles. Por fim, comentou, o parecer do Tribunal de Contas é para a

reprovação das Contas e, quer ouvir a ampla defesa do ex prefeito Laurindo. O Tribunal de Contas é rígido e pega mais a Lei nº 173. **O Nobre Edil Levi Moreira** cumprimenta a todos. Comenta, dia de festa, vitória do candidato, foram oito anos trabalhando direto com sol e chuva e, por isso, dá seu voto **contra** o Parecer do Tribunal de Contas e a **favor** da pessoa do Laurindo. **A Nobre Edil Francielen Moreira** cumprimenta a todos. Agradece ao ex prefeito Laurindo. Recebeu sua Defesa e leu também os apontamentos do Tribunal de Contas. Pela Constituição Federal a Casa aqui é quem decide, o Tribunal de Contas auxilia os auxiliar, fica incoerente decisões para análise. O Tribunal de Contas é responsável por metas e objetivos e impactos na Gestão Pública. O Laurindo sabe suas posições, falou dele na outra Sessão, ele tomos decisões, com ações e vem pensar no imediatismo. Então, está Edil tem a decisão particular, dentro da legalidade, não é política, não vota com a pessoa do Laurindo, vota contra um apontamento do Tribunal de Contas na Gestão. E, outro ponto, dos subsídios dos funcionários e Vereadores, o Tribunal de Contas responsabilizou a Casa, passar de Lei para Resolução. Nossa decisão é com a população, é o resultado pontuando pelo Tribunal de Contas, não houve defesa, mas, deve ter tido motivo. Deixa claro aqui que, é pela legalidade da Lei. Segue o parâmetro. O Nobre Edil Diego Ribeiro cumprimenta a todos. Aqui está o Laurindo para apresentar sua defesa e a população também presente para acompanhar o julgamento das Contas. Comentou ainda que, se for debater os pontos do Tribunal de Contas, irá estender o tempo. Tem órgão para auxiliar e fiscalizar, a oportunidade está aqui. O Laurindo teve as Contas aprovadas de 2018/2020. Vai votar para reprovar, não dá para fechar os olhos, segue o Tribunal de Contas. Inclusive, o RGA desta Casa, teve alteração pelo apontamento do Tribunal de Contas. Se for uma Câmara que fecha os olhos, menos do Executivo terão, trabalha pelo certo, fazer o que é certo. O Tribunal de Contas auxilia, mostrar força e o Executivo terá o melhor para empregar recurso, enfim, respeita a opinião de todos, cobrará isso, cada um com seu papel, bater palmas é bom, mas, fiscalizar é preciso. Nada contra a pessoa do Laurindo. Entregar quatro anos uma cidade melhor. Julgam aqui no exercício de 2021. Tiveram superávit na arrecadação e o Tribula de Contas apontou, teve erro, bom julgamento pelo certo e correto. Agradece a população que acaba de chegar. **O Nobre Edil José Leandro** cumprimenta a todos. Estão aqui hoje para votar as Contas de 2021 do ex prefeito Laurindo. Não é poca não Edil, mas, hoje está aqui. Vai ser imparcial e agir com a verdade. O Tribunal de Contas fez apontamentos, superavit no governo. Levar em consideração. No RGA houve a correção da inflação. Analisa aqui o todo pelo Tribunal de Contas apontado. Houve coisas boas. Não é voto político, não participou do Mandato, houve pontos positivos. Vai ouvir o Laurindo para decidir voto final. **O Nobre Edil Tiago Arruda** cumprimenta a todos. O Tribunal de Contas, como foi dito, tem sua resposta e mostra o caminho em várias áreas, do índice C, baixo, nenhum no

Estado está A. deixa claro, o Tribunal de Contas é indicativo e dificulta a vida do Administrador, do controle interno, nomeação dois cargos sanados, execução do orçamento, da defesa. A Câmara analisou os critérios na pandemia, os precatórios em previsão em 2021, acertou no pagamento e cronograma. Sobre o Tac, o Tribunal de Contas aponta, mais na pandemia precisou do servidor, do grupo de risco, absorver a carga. Férias em pecúnia, obrigado o servidor a permanecer na carga horária, muitos adoeceram. Subsídios, houve discussão aqui, a Lei 173/20, constitucional, não revogou a antiga Lei, não refletiu nas contas, com Parecer Jurídico e unânime da Casa. do RGA, índices, 3 a 4% Executivo e aqui 14%, com restituição dos servidores da Casa e Vereadores. Executivo não. Os servidores estão cientes e iriam sofrer depois. Do Fundeb, foi sanado das vagas. No Parecer do Tribunal de Contas não se constata desvio, verbas para o Município, está esclarecido na Defesa. **O Nobre Edil Diego Dias** cumprimenta a todos. Avaliou o Tribunal de Contas que apontou as Leis, dificulta uma coisa ou outra. Parabeniza o ex Prefeito Laurindo que, trabalhou e o que foi feito até na pandemia o Tribunal de Contas apontou. Vamos dar nosso voto. **O Nobre Edil Paulo Sérgio** cumprimenta a todos. Parecer político Adm. das Contas do Laurindo, prerrogativa do STF, não é fácil, tem apontamentos, analisou o Tribunal de Contas se houve dolo ou não e, não vê nada disso, o que houve foram erros administrativos. Vamos ouvir o Executivo. Foi Vereador com o Laurindo, fez muita coisa boa para a Saúde, inclusive, a Marilda está aqui. Hoje, o Laurindo é Assessor do Deputado Daniel Soares e, com contas reprovadas não se pode assumir cargo parlamentar. **O Nobre Edil José Fernando comentou**, assuntos da Casa como, problemas no telhado, morcego e o ar, já está sendo providenciado parceria com o Executivo Municipal. **O Nobre Edil Paulo Sérgio comentou** sente-se à vontade na explanação, foi oposição do Laurindo nos oito anos, críticas, problemas político. Não concordou com muitas coisas na Gestão, inegável e assusta, 75% de aprovação na eleição. Fez campanha independente e agora está a vontade para análise. Os colegas fizeram as perguntas do RGA de 2021, não fez como fizemos aqui, quando assim os 14%, como foi dito, aqui a Câmara é soberana. O Tribunal de Contas, das Contas passa pela Câmara, a do Executivo, com o crivo aqui. Ponto mais crítico na sua opinião, tema delicado, é revogar aumento. Do Controle Interno, foi feito concurso para sanar, cargos em comissão sem chefia e assessoramento, ocupa por efetivo, visou profissionais da cidade para os cargos de confiança. Sobre Fundeb, é transferido para o Bradesco. **O Nobre Presidente José Fernando comentou**, do Controle Interno foi sanado. **4) DEFESA ORAL DO Excelentíssimo Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez/Advogado (prazo de 01 hora) – (Artigo 227 - § 4º do Regimento Interno – Do Julgamento das Contas Municipais). COM A PALAVRA O EX PREFEITO SENHOR LAURINDO JOAQUIM GARCEZ** cumprimenta

a todos. Trouxe as Leis. A revisão estava na LDO e LOA/21. Dotação Orçamentária para revisão 27/05. Lei Federal proibiu, aumentou em vários em janeiro, menos a Paula, não estava presente, dentro da Lei em 2021, dos vinte e sete itens, um reprovou as Contas. Pedimos a revisão, votos dos Edis, nove votos a favor. Do Diego e Márcio a Janaina questionou, os Conselheiros Tutelar são Agentes Políticos, aos 4/31% passou ao Edil Benedito campos, é diferente da Câmara Municipal, teve prefeitos que fez revisão, é direito, tem noção dos funcionários com carteira assinada em 2021, aproximadamente 2.2060 fichados. Ajudamos o comércio. A Rede Graal maior empregador, chefes de família. Fomos sensibilizados pelo funcionalismo, nada fora do correto, com aval da Casa. sobre horas extras, funcionários com mobilidade, substituiu servidores, sanou os problemas. Pecúnia, 10% está na CLT. Do Controle Interno que foi indagado pelo Edil Benedito Campos, foi sanado. Da determinação fiscal, na ocasião, contas sanadas e em dia, não obrigava aderir, o Contador falou não ser interessante. Precatórios, um item reprova. A revisão salarial. Fizemos um trabalho na prefeitura sobre a multa, tem processo Administrativo e diminuiu muito, aperfeiçoou as multas. O FGTS é de baixa, em dia os precatórios, dotação orçamentária, a cidade arrecadou muito, todas as Leis específicas, quinze milhões em dotação orçamentária. O muro da Corifeu; para fazer sem previsão a Creche, em 31/1, cento e noventa e seis crianças, para trinta crianças mais duas salas, ficou licitado os móveis. O Edil Benedito indagou sobre o IGM, o servidor erra nas questões, está na média do subsídio amparado por Lei, agora o Edil fala o contrário? Não viu motivo, momento difícil e Queluz foi a última a contrair o vírus. Dedetizou as Ruas, vacinamos as pessoas no Asilo primeiro, médicos e enfermeiros. Processo Administrativo, nove mil e quinhentos reais, acertamos e devolveram, agora para receber 4.31%, implementamos a cesta básica do funcionário e não fechamos o comércio. Do Tac horas extras, previsto, como limpar Ruas, não dá pra cortar. O Tribunal de Contas, cargos de baixa escolaridade. O Djalma, pai do Gustavo não tem faculdade, mas tem vivência no profissional, capaz de executar função de transporte. Foi Prefeito por oito anos e não tem faculdade tem erros, mas muito mais vitórias. Ticket de seiscentos reais para os funcionários da prefeitura. Agradece a todos. O Tribunal de Contas é fiscalizador, 2018 e 2020 não reprovou, mais tem apartado, para o Ministério Público nenhum. O melhor para Queluz; salário em dia; saúde excelente. Vamos concluir matas nativas e IPTU. A Elisângela que era do Meio Ambiente deu solução para pontos de tratamento. Agenda, regularização sobre dados do Covid, foi acertado e não questiona, o Brasil não tem todos os dados. No mais, encerra a palavra agradecendo a todos. **5) VOTAÇÃO FINAL (ÚNICA - § 5º - Artigo 227 – R. Interno).** O Nobre Presidente José Fernando coloca em votação para contra ou a favor das Contas do Exercício de 2021. **VOTOS CONTRÁRIOS AO TC E FAVORÁVEIS**

DAS CONTAS: EDIL LEVI MOREIRA, EDIL BENEDITO CAMPOS, EDIL TIAGO ARRUDA, EDIL DIEGO DIAS, EDIL PAULO SÉRGIO, EDIL JOSÉ LEANDRO E EDIL JOSÉ FERNANDO. VOTOS FAVORÁVEIS AO TC E CONTRÁRIO ÀS CONTAS: EDIL DR.^a FRANCIELÉN MOREIRA E EDIL DIEGO RIBEIRO. EM VOTAÇÃO FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 – CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 REJEITADO POR 7x2. O Nobre Edil Benedito Campos comentou, não vê dolo. AVISOS FINAIS: ANUNCIOU A 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2025 (05ª FEIRA), ÀS 18 HORAS. (APÓS O CARNAVAL E 4ª FEIRA DE CINZAS). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a 6ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 26 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e três minutos.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

